CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 09/2023

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, torna público que, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal que, na sua Reunião Ordinária de 02 de fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal tomou a seguinte deliberação, destinada a produzir eficácia externa: aumentar, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, o valor base do incentivo a atribuir a cada pedido individual de 300€ para o primeiro filho, majorado em 20% no segundo filho e seguintes, perfazendo o valor de 360€, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4º do supramencionado Regulamento.

O Regulamento e o requerimento encontram-se disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho na internet, em www.cm-montemorvelho.pt e no Balcão Único.

Os requerimentos podem ser entregues no Balcão Único desta Câmara Municipal ou remetidos por correio ou via eletrónica, para o endereço: geral@cm-montemorvelho.pt.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente nas sedes das Juntas de Freguesia e na página de internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 16 de fevereiro de 2023.

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

A Diretora Municipal de Controlo Geral
(Despacho n.º 92-PR/2022 de 24 de agosto)